

SGG
Secretaria-Geral
de Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº INTERSECRETARIAL 01/2025 - SGG/SEEL/GOINFRA, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Goiânia - GO, 05 de março de 2025.

Designa as equipes de planejamento e de fiscalização, além do agente de contratação direta, no processo de contratação que especifica.

A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO (SGG) a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) e a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto celebração de contrato de patrocínio com a promotora exclusiva INTERNATIONAL PUBLICITY - INTERPUB EVENTOS LTDA para realização do Grande Prêmio do Brasil de MotoGP entre os anos de 2026 e 2030 (inclusive) no Autódromo Internacional Ayrton Senna em Goiânia - GO, abrangendo a execução de obras de requalificação da pista e outras intervenções acessórias para adequação do circuito aos requisitos de homologação da FIM.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação Direta e a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscais):

Responsável	Função	Órgão	Equipe
PAULO ANDRE AIRES MEDEIROS	Integrante Requisitante	SEEL	Equipe de Planejamento
GEOVANA DOS REIS NUNES	Integrante Técnico	SEEL	
JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR	Integrante Administrativo	SGG	
PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE	Agente de Contratação Direta	SEEL	////////////////////////////////////
PAULO ANDRE AIRES MEDEIROS	Gestor do Contrato	SEEL	Equipe de Fiscalização de Contrato
LARA COSTA ALVES	Fiscal Técnico	GOINFRA	
NILTON CEZAR MOREIRA	Fiscal Técnico	SEEL	
UERICA AGAPITO PEREIRA	Fiscal Administrativo	SGG	

Parágrafo único. Compete às equipes ora designadas as atribuições previstas no Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e
Lazer

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA - *em
substituição*
(*conf. Decreto public. DOE nº 24.482, de
26/02/2025 - suplem.*)

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão
Integrada
(*competência delegada - Portaria SGG nº
327/2024 - DOE/GO nº 24.390 de
09/10/2024*)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente em Substituição**, em 06/03/2025, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **UERICA AGAPITO PEREIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2025, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 06/03/2025, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 06/03/2025, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE AIRES MEDEIROS, Superintendente**, em 06/03/2025, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA DOS REIS NUNES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 06/03/2025, às 19:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CEZAR MOREIRA, Superintendente**, em 06/03/2025, às 19:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Assessor (a) Especial**, em 06/03/2025, às 21:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA COSTA ALVES, Fiscal**, em 07/03/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 07/03/2025, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71467463** e o código CRC **76CB8EAA**.



Referência: Processo nº 202518037002880



SEI 71467463